



PORTARIA Nº 780/2026

“EXONERA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O falecimento do servidor, Srº. ALERRANDER LANUNCE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 28 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 128900 01 55 2026 4 00005 145 0001843 75.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento em 28/04/2026, o servidor **ALERRANDER LANUNCE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 5476150, portador do CPF: xxx.885.241-xx, do cargo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (CT), na Sec. Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 05 dias de maio de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af6df5-05052026163457**